



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 405, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos e revoga o Decreto nº 310/2022 e o Decreto nº 728/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria de Meio Ambiente, através do Memorando nº 15.891/2024;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia e atualiza os membros que compõe a Junta Administrativa de Recursos, conforme a seguir especificado:

I - Secretaria de Infraestrutura

a) Titular: Roberto Aurélio Ramos – Matrícula 12066;

II - Procuradoria Geral do Município

a) Titular: Tatiana Paz da Luz – Matrícula 4595;

III - Secretaria de Meio Ambiente

a) Titular: Livia Hahn Durgante – Matrícula 10159.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 310, de 13 de abril de 2022, e o Decreto nº 728, de 30 de agosto de 2022.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração